

(GT 5 - Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade)

A atuação de grupos religiosos conservadores na construção de uma agenda antieducação de gênero no Brasil

Franciele Rodrigues¹

Fabio Lanza²

Resumo: Neste trabalho partimos de reflexões desenvolvidas na tese “*Godllywood Girls: um projeto colonizador de corpos e imaginários de meninas no âmbito da Igreja Universal do Reino de Deus*”, para descortinar as articulações de grupos religiosos conservadores a fim da construção de uma agenda antieducação de gênero no Brasil. Empregando pesquisa bibliográfica, apontamos como tais segmentos têm adentrado a esfera pública, disputando os sentidos de políticas públicas voltadas a mulheridades e comunidade LGBTQIA+, incluindo a educação de gênero nas escolas. A despeito do rechaço, estes coletivos têm disseminado um modelo tradicional de educação de gênero assentado na cisgenereidade e heterossexualidade compulsórias.

Palavras-chave: Grupos religiosos; ativismo; conservador; antieducação; gênero.

Abstract: In this work, we start from reflections developed in the thesis “*Godllywood Girls: a colonizing project of girls' bodies and imaginaries within the Universal Church of the Kingdom of God,*” to unveil the articulations of conservative religious groups in order to construct an anti-gender education agenda in Brazil. Employing bibliographic research, we point out how such segments have entered the public sphere, disputing the meanings of public policies aimed at womanhood and the LGBTQIA+ community, including gender education in schools. Despite the rejection, these collectives have disseminated a traditional model of gender education based on compulsory cisgenderism and heterosexuality.

Keywords: Religious groups; activism; conservative; anti-education; gender.

1. Introdução

Durante grande parte do século 20, o pensamento hegemônico nas Ciências Sociais considerava que a religião perderia espaço nas sociedades modernas, ficando restrita aos ambientes privados. Pensadores clássicos como Max Weber, Emile Durkheim, Karl Marx, argumentaram que na medida em que os processos de

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: franciele.rodrigues@uel.br.

² Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: lanza@uel.br.

racionalização e secularização caminhassem, a religião deixaria de ser uma dimensão importante para compreensão da esfera pública.

No entanto, desde o final da década de 1980, as discussões sobre laicidade e secularização cresceram e se complexificaram devido, sobretudo, ao fortalecimento da Teologia da Libertação³ e do pentecostalismo na América Latina (MARIANO, 2011; CAMPOS, 1999).

Com isto, o lugar das religiões na contemporaneidade tem sido repensado. A teoria da secularização, cuja compreensão atrelava o surgimento de uma sociedade com rígidas fronteiras entre religião e política como consequência de processos de modernização e racionalização, passou a ser revista. Uma das principais críticas atribuídas a essa visão recaiu sobre o entendimento acerca da incompatibilidade entre modernidade e religião.

Nos anos 1960 acreditava-se na inevitabilidade do processo de secularização. Acreditava-se no fim da religião e que, na vida urbana e industrial, não mais haveria lugar para a religião. Os templos, catedrais e organizações religiosas iriam se tornar em túmulos de Deus. Nesse caso, o pentecostalismo era tido tão somente um estertor de uma religião moribunda ante a chegada da era da maturidade do espírito humano. Entretanto, o crescimento do movimento pentecostal, das seitas fundamentalistas e dos cultos animistas no continente mostraram a fragilidade do paradigma da secularização, fruto da modernidade (CAMPOS, 1999, p.359).

Evidencia-se que a teoria da secularização parte de uma interpretação unilinear e colonialista da mudança social, isto é, essa acepção ao conceber a Europa como modelo de organização social a ser seguido, acredita que na medida em que as sociedades se desenvolvessem economicamente, avançassem rumo ao progresso e avanços tecnológicos, a religião tenderia a perder seu espaço para o conhecimento científico, invariavelmente (SILVA e RODRIGUES, 2016).

Além disso, ressalta-se a compreensão equivocada acerca do princípio da laicidade, que não significa a ausência ou combate a religião, mas sim a inexistência de uma religião oficial por parte do estado, de modo que nenhuma denominação seja preterida em relação a outra, onde todas as manifestações religiosas e cidadãos possuem a mesma liberdade de culto, sem privilégios ou discriminações.

Contrária a essa perspectiva universalizante, entendemos que o processo de secularização deve ser pensado à luz das características históricas e culturais de

³ A Teologia da Libertação surgiu nos bancos da igreja católica na década de 1960 e tem como finalidade instigar uma análise crítica da realidade social, buscando instruir a população empobrecida na luta por direitos.

cada país, ou seja, é preciso considerar que os movimentos seculares são heterogêneos, assumem características particulares em cada realidade social, não desenvolvendo-se igualmente em todo o mundo (MARIANO, 2011).

Afinal, conforme argumenta Berger (2017), apesar de ter ocorrido movimentos de secularização em diversas partes do mundo, a exemplo da Europa e Estados Unidos – tomados como referências - também temos acompanhado a emergência de movimentos contrassecularizantes nestas regiões, atrelados em grande medida à ascensão de governos autoritários, a exemplo da eleição de Donald Trump para a Casa Branca, o que também tem influenciado as paisagens político-religiosas de outros países, incluindo o Brasil.

Na verdade, ele [governo Trump] deve ser pensado como um momento e um dos epicentros da emergência da direita e da extrema-direita política na cena internacional, que está em forte sintonia com os processos político-religiosos na América Latina, por meio, principalmente, do segmento cristão evangélico, mas não restrito a ele. Além dos cristãos evangélicos, setores conservadores católicos, sionistas (cristãos e judeus), espíritas e de outros segmentos religiosos também têm tido papel fundamental na potencialização da direita religiosa no continente (ALMEIDA; FREESTON, 2021, p.02).

Diante disso, partilhamos do entendimento da professora Nina Rosas (2023) de que se almejamos decolonizar as discussões sobre secularização e dessecularização, mais do que apontar o “derramamento” da religião na política e vice-versa, torna-se oportuno pensar no “emaranhamento”, ou seja, na mútua construção das realidades religiosa e política visto que “a religião é constituinte e não estrangeira à vida pública” (ROSAS, 2023, p.30).

Com baste neste entendimento, a seguir discutiremos as relações entre religião e política no Brasil, debruçando-nos sobre as incursões e articulações de grupos cristãos, mais especificamente, “evangélicos”⁴ na esfera pública.

2. Interfaces entre religião e política no Brasil: “ativismo político evangélico conservador”

A relação entre religião e política não é um fenômeno recente no Brasil, tampouco a incursão de grupos evangélicos na esfera pública. Se por um lado, é

⁴ A denominação reúne desde protestantes históricos, ou seja, fiéis que frequentam igrejas nascidas e descendentes da Reforma Protestante no século 16 como presbiterianas, luteranas, batistas e metodistas a pentecostais e neopentecostais.

verdade que a Igreja Católica⁵ manteve o domínio do estado por séculos, por outro, também é possível identificar a instauração de um “ativismo político evangélico conservador” a partir da Constituinte (MARIANO, 2023).

Desde lá, o grupo que mais tem feito barulho entre o segmento - que vale lembrar é diverso⁶ - é o alinhado à direita. A convergência ao conservadorismo foi descortinada nas eleições presidenciais de 2018 e 2022, haja vista que o grupo depositou o dobro de votos no candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro em comparação aos adversários Fernando Haddad e Lula, nos respectivos anos. Também é possível constatar a dificuldade do presidente Lula em aumentar o índice de popularidade entre evangélicos neste terceiro mandato.

Além disso, como ressalta Mariano (2023) esta parcela conservadora dispõe de suporte institucional, capilaridade social, controle dos meios de comunicação e de partidos, a exemplo da Igreja Universal do Reino de Deus, que gerencia um grande empreendimento formado por uma vasta rede de negócios em diferentes áreas. Desde a entrada na política institucional, tais grupos evangélicos conservadores têm defendido pautas como o anticomunismo, antipluralismo, contra o avanço de políticas públicas e concessão de direitos a mulheres e população LGBTQIA+.

Pouco afeitos à vida político-partidária do país durante décadas, os evangélicos entraram abertamente na disputa eleitoral temerosos de que a Constituição devolvesse à Igreja Católica antigos e exclusivos privilégios. Temiam também que a nova carta incluísse a defesa dos homossexuais, dos comunistas, das feministas, da liberalização do aborto, do uso de drogas e de outros temas contrários à moral pregada por suas igrejas (PRANDI; SANTOS, 2017, p.188)

Observa-se que, ao mesmo tempo que o segmento evangélico defendeu estrategicamente a laicidade do estado e o pluralismo religioso, como forma de

⁵ A separação entre Igreja e Estado foi formalizada em 1890, com a Proclamação da República e a instituição do estado laico, responsável por estabelecer a liberdade de culto e a não intervenção do Estado em assuntos religiosos. Porém, cabe salientar que os objetos religiosos como crucifixos, bíblias ainda permanecem em instituições públicas, sendo naturalizados por uma população majoritariamente cristã.

⁶ É fundamental registrar que tais coletivos religiosos que têm adentrado cada vez mais os espaços públicos não são homogêneos. Dentro do segmento evangélico, há iniciativas dissidentes de modo que inferir que todo religioso que professa esta fé é conservador, além de não corresponder à realidade, tende a reproduzir preconceitos. Movimento Negro Evangélico, Rede de Mulheres Negras Evangélicas, Mulheres EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero e Evangélicas pela Legalização do Aborto são alguns exemplos de grupos evangélicos progressistas. Contudo, considerando os objetivos desta pesquisa, as reflexões são centradas na articulação de grupos que atuam sob a perspectiva conservadora.

contrapor-se à hegemonia católica, mais recentemente passou a desqualificá-la, associando-a a uma “ideologia de esquerda” (MONTEIRO, 2016; PRANDI; SANTOS, 2017; MARIANO, 2023).

A representação mais cabal é a Frente Parlamentar Evangélica, mais conhecida como “Bancada Evangélica”. Formalizado em 2003, o grupo que não é ideologicamente homogêneo, mas em sua maioria, é conservador (PRANDI; SANTOS, 2017) tem ampliado a passos largos sua participação no Congresso Nacional⁷. Juntamente com parlamentares católicos conservadores, deputados e senadores integrantes da Bancada Evangélica compõem a “Frente Cristã”, segmento responsável por levantar pautas morais, incluindo a construção de uma agenda antigênero.

Atualmente, a Bancada Evangélica é composta por 228 membros, sendo 202 deputados federais e 26 senadores. Apesar de contar com representantes de 15 partidos, o PL (Partido Liberal) e o Republicanos (partido da Igreja Universal) lideram com 84 e 34 congressistas, respectivamente. Somente 26 parlamentares integrantes da Bancada são vinculados a partidos de centro-esquerda, representando 11%.

Em fevereiro de 2025, o grupo que é formado majoritariamente por homens, elegeu um novo líder. Foi a primeira vez que a Bancada Evangélica realizou votação, em células de papel, para escolher quem estaria à frente. Desde a sua fundação, a liderança do bloco foi definida por consenso.

O escolhido foi o deputado federal Gilberto Nascimento do PSD (Partido Social Democrático). O parlamentar tem extensa trajetória na política paulista, onde também foi vereador e deputado estadual. Congressista vinculado à Assembleia de Deus, durante discurso de posse, o novo presidente garantiu que sua gestão se guiará pelos “princípios cristãos, a fé e os valores da família e da vida” (FOLHA DE S. PAULO, 2025).

Analisando a atuação da Bancada Evangélica, Dip (2018) verificou que, entre 2014 e 2017, grande parte dos projetos assinados pelos parlamentares versava sobre costumes e temas morais, ou seja, princípios e normas que buscam orientar o

⁷ Importante acrescentar que o crescimento também se observa nas demais casas legislativas e poderes. Em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral registrou o maior número de candidaturas vinculadas à religião na história das eleições municipais no Brasil, sendo a IURD a denominação com maior número de concorrentes. Em âmbito nacional, nas últimas eleições de 2022, o número de candidatos religiosos saltou 31% em comparação a 2018.

comportamento dos indivíduos. Cabe ressaltar que a abordagem de “demandas moralistas” também é impulsionada por características que sedimentaram a sociedade brasileira, como a lógica patrimonialista, o que dificulta separar a esfera política da moralidade privada (FAORO, 1997).

No período, a Bancada Evangélica propôs 208 projetos de lei, sendo que 77 combatiam a diversidade de gênero e o acesso a direitos reprodutivos ao passo que defendiam a oferta de ensino religioso confessional nas escolas, a presença de igrejas nas discussões sobre segurança pública e na definição das políticas sobre drogas, além da interferência religiosa na pesquisa científica (DIP, 2018).

Complementando, Vital da Cunha (2023) expõe que outra estratégia empregada por integrantes da Bancada Evangélica tem sido a ocupação de comissões estratégicas diante de seus interesses temáticos como a Comissão de Constituição e Justiça, por onde passam todos os projetos que tramitam no Congresso Nacional.

Com o avanço de pautas progressistas voltadas ao gênero e sexualidade durante o primeiro mandato da presidenta Dilma, as divergências entre a Bancada Evangélica e o poder Executivo se radicalizaram, reforçando a inclinação do grupo à direita e, conseqüentemente, a aversão à esquerda, simbolizada pelo Partido dos Trabalhadores (DIP, 2018; MARIANO, 2023; VITAL DA CUNHA, 2023).

Os seguintes fatos exemplificam: em 2013, o deputado federal Marcos Feliciano (PL)⁸, pastor da Assembleia de Deus e uma das figuras mais expressivas da Bancada Evangélica foi eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal com o discurso de defender “os verdadeiros direitos humanos”.

Acumulando uma série de declarações consideradas racistas, misóginas e LGBTfóbicas, o parlamentar defendeu, à época, o ensino obrigatório do criacionismo nas escolas brasileiras. Como resposta ao crescente fundamentalismo religioso, foram criados a FPT (Frente Parlamentar de Terreiros)⁹, em 2011, e o MEEL (Movimento Estratégico pelo Estado Laico), em 2013.

A laicidade emergia no movimento social e em partidos de esquerda como um “antídoto” contra o “veneno” que parecia se materializar nas forças religiosas que se pronunciavam na sociedade, com destaque para as

⁸ À época, Marco Feliciano era filiado ao PSC. Em 2022, o partido se incorporou ao Podemos.

⁹ Analisando a atuação da FPT, a professora Christina Vital da Cunha identificou um grande distanciamento à Bancada Evangélica. De acordo com ela, a FPT era composta integralmente por deputados filiados a partidos de esquerda e centro esquerda e suas principais pautas eram o combate à violência racial e religiosa, a defesa da cultura afro-brasileira e do território afro religioso.

evangélicas de perfil conservador. Nesse sentido, as eleições de 2010 e os eventos imediatamente ocorridos na política nacional pareciam inaugurar uma nova atuação de religiosos: ostensiva e mais orgânica (VITAL DA CUNHA, 2023, p.10).

Em 2014, 74% da população brasileira ansiava por mudanças, mas “não em direção ao futuro”, o desejo era por uma recuperação da ordem social através de medidas que gerassem maior estabilidade, principalmente, nas áreas da segurança pública e da economia bem como o retorno de valores tradicionais, já que o mundo - traduzido na civilização ocidental¹⁰ - estaria em franca derrocada, com a perda de referenciais morais (VITAL DA CUNHA, 2023).

Também naquele ano, surgiu a primeira candidatura abertamente confessional à presidência da República na figura do Pastor Everaldo. Representante da Assembleia de Deus, a maior denominação evangélica do Brasil, Pastor Everaldo foi o nome escolhido pelo PSC (Partido Social Cristão). Se o desempenho nas urnas não foi o esperado, ficando em quinto lugar, o personagem contribuiu para aumentar a visibilidade de pautas moralistas como a contrariedade ao aborto, ao reconhecimento de uniões homoafetivas e o apoio a redução da maioridade penal.

As pautas defendidas pela maioria dos parlamentares evangélicos nem sempre versam sobre questões religiosas (DIP, 2018), porém, o segmento tem abordado reais problemas e ansiedades da sociedade brasileira como os alarmantes índices de violência sob o véu de uma moralidade cristã conservadora, propondo soluções simplistas e, na maioria das vezes, sem amparo no conhecimento científico e em arcabouços institucionais.

A estratégia tem nexos já que como explica Durkheim (1996) a religião desempenha um papel primordial na formação e manutenção da moralidade na sociedade, pois opera como um sistema simbólico que reforça valores e normas compartilhados pelos indivíduos, promovendo a coesão social e o senso de pertencimento. “Não pode haver sociedade que não tenha a necessidade de manter e revigorar, a intervalos regulares, os sentimentos coletivos e as ideias coletivas que fazem sua unidade e sua personalidade” (DURKHEIM, 1996, p.472).

À vista disso, ao buscar o (re)estabelecimento de uma moralidade cristã

¹⁰ Na obra “Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente”, o escritor palestino Edward Said discute a construção da hegemonia por parte das sociedades ocidentais, tornando-as referenciais para todas as partes do mundo.

conservadora, tais grupos em conjunto com demais segmentos dominantes estão tentando barrar avanços implementados por movimentos democratizadores (AVRITZER, 2018) decorrentes de intensa mobilização de coletivos sociais e entidades, a exemplo dos movimentos feministas, LGBTQIA+, negros, indígenas, entre outros¹¹.

O ativismo político pentecostal, de um lado, reage ao que considera ameaças secularistas e a seus valores, representadas por pluralização sociocultural, avanço de movimentos feministas e LGBTs, políticas e decisões judiciais na área de direitos humanos, sexuais e reprodutivos, ativismo judicial, discriminação midiática e estatal. De outro, visa conquistar hegemonia cultural, social e política, por meio de expansão religiosa e da ocupação evangélica do Parlamento, do Judiciário, do governo, das mídias sociais, em defesa da “maioria cristã”, de seus pleitos e interesses institucionais (MARIANO, 2023, p.16).

Tais grupos subalternizados têm disputado a agenda pública e exposto o autoritarismo social latente na sociedade brasileira (CHAUÍ, 2000) ao questionarem quem é o sujeito de direitos privilegiado no transcorrer da história, tensionando, assim, a suposta “paz democrática”, sustentada por uma violência cotidiana e institucionalizada (BALLESTRIN, 2022; REZENDE, 1998; BIROLI, 2023).

Desde a promulgação da Constituição de 1988, e especialmente, a partir dos anos 2000, com a “guinada à esquerda” (também conhecida como onda rosa) houve progressos significativos¹² – o que não quer dizer que tenham sido consensuais e pacíficos - a nível das políticas públicas voltadas às mulheres e população LGBTQIA+ em alguns países latino-americanos, incluindo o Brasil.

Alguns exemplos são os avanços no reconhecimento e acesso a direitos civis, políticos, sociais bem como a promulgação de leis voltadas ao combate de múltiplas formas de violência. De maneira geral, se viu a ampliação de políticas públicas de proteção social alinhadas à defesa dos direitos humanos. Especificamente, no Brasil, foram aprovadas a exigência de cota de gênero para os partidos, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio¹³, em 1995, 2006 e 2015, respectivamente. Também

¹¹ Saliento que no desenvolvimento desta pesquisa, os movimentos feministas e LGBTQIA+ são concebidos como diversos, o que permite situar suas respectivas atuações em um campo mais amplo, marcadas por alianças e conflitos (PAOLI, 1991).

¹² Sem desconsiderar os limites que tais processos possuem, os interpreto como movimentos redistributivos de poder, já que como apontado pela professora Lua Lamberti de Abreu, primeira mestra travesti formada pela UEM, ainda que arcabouços institucionais sejam insuficientes, eles são “tudo que temos”, ou seja, fundamentais nas lutas travadas pelo respeito à vida.

¹³ Contudo, compartilhamos das inquietações de Françoise Vergès que questiona os limites do “feminismo civilizatório”, sob qual o estado na função de proteger mulheres, apontando sobretudo, a

foram implementadas a liberação da união civil homoafetiva, em 2011, e a adoção homoparental, em 2015.

Tais mecanismos ganham ainda mais relevância considerando as concepções de justiça e democracia sustentadas pelas elites no Brasil, que tendem a minar processos redistributivos de poder, que visem amplificar direitos no país (AVRITZER, 2018). Soma-se a isso, o passado colonial que se reinventa cotidianamente, sustentando processos de exclusão sob os quais gênero e pertencimento étnico-racial são fatores determinantes (BALLESTRIN, 2018).

Frente a este cenário, Schilling e Boto (2018) evidenciam que no Brasil impera uma disputa em torno do significado dos “direitos humanos”, de quem são os “sujeitos de direitos”. Segundo as autoras, há uma dificuldade de se entender o que são direitos e quem pode ser contemplado por eles, ou seja, quais são as vidas que importam. Refletindo sobre os dilemas em torno da igualdade e diferença, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as pesquisadoras reforçam a necessidade de pensarmos sobre quais vidas são passíveis de reconhecimento:

Permanece muito viva a ideia de que os direitos humanos seriam “para alguns”, talvez para “humanos direitos”; e que deles estariam excluídas populações que se afastam de uma norma dominante ou que não falam a nossa língua, não rezam aos mesmos deuses, não se comportam como determinado no marco de uma dada sociedade (SCHILLING e BOTO, 2018, p.32).

Frente aos avanços, a Bancada Evangélica reagiu. Entre as respostas, cito a tentativa de emplacar o Estatuto da Família (PL 6.583/2013), que reconhece como família apenas o núcleo formado a partir da união entre *um homem e uma mulher* por meio de casamento ou união estável ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. Destaco que tal projeto visava restringir a apenas casais heterossexuais o acesso a direitos civis como casamento, adoção bem como cercear a inclusão em políticas governamentais¹⁴.

A partir dos anos 1980, os movimentos feministas e LGBTQ+ se expandiram e encontraram oportunidades para influenciar as políticas públicas, em um ambiente internacional e nacional relativamente favorável – pela expansão do sistema internacional de direitos humanos e pela democratização e consolidação da democracia no país. Eles o fizeram em conflito com atores

fragilidade das políticas para mulheres pertencentes a grupos mais vulnerabilizados como negras, indígenas, transexuais, imigrantes.

¹⁴ Para o aprofundamento deste assunto, recomendo a leitura do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da UEL: “Direitos para quem?": o caráter descivilizacional do PL 6583/13 perante a luta pela definição de família”, de autoria da cientista social e bacharela em Direito, Vivian Matsumoto da Silva.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

conservadores, em coalizões plurais e contenciosas (em particular nos governos do PT), mas também em coalizões convergentes, nas quais visões antifeministas encontraram guarida em um projeto de extrema-direita (BIROLI, 2023, p. 21).

Outra ofensiva que surgiu no período foi o PL nº 5069/2013 de autoria do, então, deputado federal Eduardo Cunha. A medida visava alterar a Lei 12.845/2013, que dispõe sobre atendimento a vítima de violência sexual e o Código Penal, dificultando o acesso ao aborto mesmo nos casos previstos em lei¹⁵ na rede pública de saúde.

O texto estabelecia que a interrupção da gravidez só poderia ser realizada após a vítima de violência sexual registrar boletim de ocorrência em uma delegacia e fazer exame de corpo delito. Além disso, previa penas maiores para profissionais de saúde que realizassem o procedimento, principalmente, se a vítima fosse menor de idade, ainda que acompanhada de seus responsáveis.

Também no período ressurgiram as discussões em torno do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007) que defende os direitos do feto desde a concepção, converte o aborto em crime hediondo e estabelece penas de um a três anos de detenção para quem “causar culposamente a morte do nascituro” e de um a dois anos para quem “induzir mulher grávida a praticar aborto ou oferecer-lhe ocasião para que a pratique” (DIP, 2018).

Em 2024, as discussões voltaram à Casa. O ex-presidente da Bancada Evangélica, deputado Sóstenes Cavalcante (PL) encaminhou projeto de lei que equipara o aborto ao crime de homicídio, mesmo em situações resguardadas na legislação atual (PL 1904/24). A matéria foi nomeada por setores progressistas de “PL da Gravidez Infantil” por atingir, principalmente, crianças vítimas de estupro, que podem ficar proibidas de realizar o aborto depois de 22 semanas de gestação.

Ainda compondo as articulações dos segmentos religiosos conservadores na construção de uma agenda antigênero destaca a tentativa de barrar o debate sobre gênero e sexualidade no PNE (Plano Nacional de Educação).

Em 2010, através da CONAE (Conferência Nacional de Educação) começaram as movimentações para a construção do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Com o início da tramitação na Câmara dos Deputados, o documento tornou-se alvo

¹⁵ No Brasil, o aborto é permitido legalmente em três situações específicas: quando há risco de vida para a gestante, em casos de anencefalia fetal e quando a gravidez é resultante de estupro.

de setores conservadores que não mediram esforços para vetar a presença do “gênero” entre os conteúdos educacionais.

Brito Júnior (2024) investigou a escalada da ofensiva, que foi recrudescendo e culminou na supressão de temática. O pesquisador aponta que até o final de 2012, o texto tramitou sem grandes dificuldades e questionamentos sobre a menção às questões de gênero e sexualidade. Não houve, por exemplo, divergências em relação ao desenvolvimento do Colóquio Educação e Diversidade Sexual durante a CONAE, sob a condução da ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos).

Entre as deliberações da CONAE, foi firmado o compromisso de construção de uma proposta pedagógica sobre gênero e diversidade sexual, voltada a todas as modalidades e níveis da educação básica, que eliminasse conteúdos sexistas e discriminatórios. Também foi estabelecido o desenvolvimento de materiais didáticos que instruísem adolescentes e jovens sobre o acesso a direitos sexuais e reprodutivos (CONAE, 2010).

A primeira ingerência no documento ocorreu na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que questionou a flexão de gênero de palavras contidas no documento, sugerindo a adequação dos termos em favor da adoção do masculino plural como expressão de uma suposta neutralidade de gênero na língua portuguesa (BRITO JÚNIOR, 2024).

Em seguida, a Comissão Especial instaurada pela Câmara dos Deputados, em 2011, para elaborar parecer sobre o projeto de lei, sugeriu mudanças no texto, propondo a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” suprimindo, então, as menções aos termos “gênero” e “orientação sexual”.

Vale destacar que, apesar das dezenas de orientações da CONAE, os conceitos apareciam apenas uma vez no projeto enviado pelo poder Executivo à Casa. A menção constava na estratégia 3.9 da meta 3, com a seguinte redação: “implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão” (BRITO JÚNIOR, 2024).

No final de 2013, ao chegar na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, o relator senador Álvaro Dias, ratificou a retirada das expressões “gênero”,

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

“sexualidade” e “orientação sexual” do texto, diluídas no “combate a quaisquer tipos de discriminação”.

A articulação da Bancada Evangélica teve grande peso para que as discussões de gênero fossem retiradas do Plano Nacional de Educação. Entre os argumentos, a Frente associou a temática a promoção de uma suposta “ideologia de gênero”, argumento que não possui reconhecimento científico, mas que tem sido ferozmente empregado para barrar a agenda em prol da igualdade e diversidade de gênero, com ênfase no cerceamento do debate sobre gênero e sexualidade nas escolas.

Em 2014, durante a tramitação do PNE no Congresso Nacional, parlamentares evangélicos e católicos se uniram em uma missão que se tornaria uma de suas maiores bandeiras nos próximos anos: a exclusão dos debates sobre gênero nas escolas de todo o país. Na época, era possível encontrar militantes pró-vida gritando “não ao gênero” diante de assembleias legislativas [...] os parlamentares proibiram votações, protestaram e encabeçaram batalhas com o objetivo de retirar o termo “gênero” dos planos municipais e estaduais (DIP, 2018, p.101).

Dito de outro modo, no âmbito dos ataques à educação de gênero, certamente, o uso do sintagma¹⁶ “ideologia de gênero” (JUNQUEIRA, 2018) é o mais recorrente e, portanto, o que conquistou maior projeção seja entre grupos religiosos conservadores, mas não só, visto que estes têm se alinhado com outros segmentos antidemocráticos, a fim de censurar a discussão sobre gênero nas escolas.

A religião é importante nessas disputas. Os atores políticos conservadores ativam estratégias para impor a moralidade religiosa como moralidade pública. Isso ocorre em uma temporalidade específica, na qual a reação aos avanços produzidos por movimentos feministas e LGBTQ é um fator fundamental. Vale observar que políticos e partidos evangélicos, que são importantes nessa dinâmica, expandiram sua atuação com os processos de democratização na região. São atores desses regimes, isto é, se fizeram justamente em ambientes políticos mais plurais, mas têm, em alianças com outros setores conservadores, religiosos ou não, operado em detrimento do pluralismo ético, contribuindo para a erosão das democracias (BIROLI, 2018, p.08).

A “ideologia de gênero”, segundo segmentos conservadores, tem a tarefa de destruir “valores da sociedade ocidental cristã”, sobretudo, a família patriarcal – composta por mãe, pai e filhos. Esta pretensa ameaça tem sido utilizada para

¹⁶ Segundo Junqueira (2018) sintagmas não são conceitos científicos, mas correspondem a “grotescas formulações paródicas ou até fantasmáticas”, nas quais a retórica reacionária se sustenta, a fim de promover polêmicas e ameaças contra atores e instituições inclinados a implementar legislações, políticas sociais ou pedagógicas que pareçam contrariar os interesses de grupos e instituições que se colocam como arautos da família e dos valores morais e religiosos tradicionais (JUNQUEIRA, 2018, p. 28).

convencer a população a rechaçar a discussão de temas relativos a gênero e diversidade sexual nos espaços escolares. Dito de outro modo, para o discurso conservador, gênero e sexualidade foram convertidos em “grandes inimigos” a serem combatidos.

Empreendedores morais contra a “ideologia de gênero” dão forma a grupos conservadores que buscam distanciar movimentos feministas, LGBTQIA+ e seus apoiadores dos debates e instâncias voltadas a definição de políticas públicas, delineando, assim, a ideia de um Estado como espaço masculino e heterossexual, portanto refratário às demandas de emancipação feminina e de expansão de direitos e cidadania àqueles e àquelas que consideram ameaçar sua concepção de mundo tradicional (BUTLER, 2024).

Porém, cabe evidenciar que, embora seja associada a grupos evangélicos, as primeiras menções a existência de uma suposta “ideologia de gênero” surgem na década de 1980, no interior Igreja Católica, mais especificamente, nos textos do então cardeal Joseph Aloisius Ratzinger, que viria ser tornar Papa Bento XVI, no íterim de 2005 a 2013¹⁷.

Em seu último livro, cujo título já dá pistas “Quem tem medo do gênero”, Butler (2024) analisa como o tema se tornou central em discursos conservadores. A autora, que também foi alvo da ofensiva antigênero durante sua passagem pelo Brasil em 2018, decifra o fortalecimento do movimento antigênero ao redor do mundo a partir do cerceamento a direitos reprodutivos e sexuais, via debates legislativos, e através da atuação de grupos católicos e evangélicos conservadores.

Para Butler (2024), o “movimento contra a ideologia de gênero” trata o gênero como “monólito”, unívoco, o que demonstra, no “mínimo”, que os agentes que combatem o gênero desconhecem os debates sobre o termo, que nem de longe são consensuais:

Algumas pessoas suspeitam que “gênero é uma maneira de discutir a condição de desigualdade das mulheres ou supõem que a palavra é um sinônimo de “mulheres”. Outras pensam se tratar de uma maneira disfarçada de se referir a “homossexualidade”. Outras, ainda, presumem que “gênero” é mais uma forma de dizer “sexo”, embora algumas feministas tenham feito a distinção entre as duas coisas, associando o “sexo” à biologia ou à atribuição legal no momento do nascimento e o “gênero” às formas socioculturais do *tornar-se*. Ao mesmo tempo, as feministas e parte dos

¹⁷ Tais posicionamentos foram ratificados por declarações do Papa Francisco que, em 2015, chegou a comparar a força aniquiladora da “teoria de gênero” a armas nucleares e classificou a exigência das discussões de gênero nos currículos como uma tentativa de “colonização ideológica” (BUTLER, 2024).

especialistas em estudos de gênero discordam entre si em relação a quais definições e distinções estão corretas. A miríade de debates em curso a respeito da palavra mostra que nenhuma abordagem para definir ou compreender o gênero é dominante (BUTLER, 2024, p.10, grifo da autora).

De acordo com Butler (2024) o “fantasma do gênero” tem adquirido as mais variadas feições como uma ameaça à soberania nacional, um perigo que pode levar a extinção da humanidade e a um futuro sem gênero. Simultaneamente, as campanhas que visam manter o gênero longe das salas de aula, acusam uma tentativa de doutrinação que visa ensinar crianças a “se tornarem” gays, além de apontarem um estímulo à pedofilia. Vale salientar que não há dados e pesquisas que vinculem pedofilia e orientação sexual, sendo este um argumento utilizado para desqualificar a comunidade LGBTQIA+ e travar o acesso a direitos como a adoção de crianças por casais do mesmo sexo.

Butler (2024) argumenta que há motivos legítimos para que as pessoas se sintam inseguras como a emergência climática, as guerras, economias neoliberais que privam a população de serviços básicos, o racismo sistêmico, os índices estarrecedores de violência policial, contra mulheres e população LGBTQIA+, mas entre a direita, um dos principais medos tem sido a contestação do poder patriarcal e da família heteronormativa, que é importante acrescentar, tem sido a base para reprodução do sistema capitalista, valendo-se, inclusive, do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado de mulheres.

Será que é sequer possível dizer *quantos* dos medos contemporâneos se concentram no terreno do gênero? Ou explicar como a demonização do gênero encobre e desvia a atenção de ansiedades legítimas quanto à destruição climática, à precariedade econômica intensificada, à guerra, às toxinas ambientais e à violência policial – medos de que, sem dúvida, temos razão em sentir ou cogitar? Quando o “gênero” absorve uma série de medos e se torna um fantasma totalizante para a direita contemporânea, as variadas condições que de fato dão origem a esses medos perdem seus nomes (BUTLER, 2024, p.11, grifo da autora).

Assim, de acordo com a autora, colocar o “fantasma do gênero em circulação” é uma forma dos poderes dominantes (estado, igrejas, movimentos políticos) de conter as pessoas, mantendo-as na inércia, e direcionando sua frustração e ódio em relação às camadas vulneráveis, afinal, o que pode ser mais ofensivo do que mexer com a “sagrada família?”

Outro ataque à educação de gênero pode ser constatado no processo de construção da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Em sua primeira e segunda

versões, o texto contemplava as questões de gênero. Apesar de ainda mantidos como temas transversais, o documento definia que assuntos relacionados à sexualidade, orientação sexual e diversidade de gênero deveriam ser discutidos no chão da escola.

Além de referenciados entre as competências gerais, tais assuntos foram previstos nas três etapas do ensino básico - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – e como objetivos de aprendizagem de diferentes componentes curriculares – Arte, Educação Física, Ciências, Biologia, Sociologia.

A primeira versão da BNCC foi elaborada por uma equipe de professores indicados pelo CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação), UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e pesquisadores associados a 35 universidades. Com o intuito de produzir um documento que agregasse toda a diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero pulsante no país, o grupo se orientou pelos currículos estaduais e do Distrito Federal.

A divulgação da primeira versão da BNCC, é importante lembrar, ocorreu em setembro de 2015, três meses antes da instauração do pedido de afastamento da presidenta Dilma pela Câmara dos Deputados. Incorporando olhares de diferentes segmentos da sociedade, que puderam enviar sugestões ao documento, na segunda versão do texto a discussão de gênero e diversidade sexual é ampliada, figurando, inclusive, entre o componente curricular de Ensino Religioso¹⁸.

“Havia não somente menções aos termos gênero, orientação sexual e as múltiplas dimensões da sexualidade como também uma visão mais crítica e reflexiva sobre a diversidade sexual” (SILVA et al, 2021).

Contudo, na ressaca da maré conservadora, que também passou a comandar o poder Executivo, na figura do governo ilegítimo de Michel Temer, a terceira e última versão da BNCC, homologada em 2017 suprimiu a expressão “orientação sexual”, ficando – mais uma vez – os debates sobre gênero limitados a “respeito à diversidade”¹⁹. À época, o ministro da Educação, Mendonça Filho, justificou a retirada alegando que a temática de gênero era “controvérsia”. O órgão se comprometeu a

¹⁸ Objetivos de aprendizagem para Ensino Religioso no 9º ano do ensino fundamental: Elaborar questionamentos referentes a existência humana e as situações limites que integram a vida, articulados as questões socioambientais, geopolíticas, culturais, religiosas, de gênero e sexualidade, dentre outras (BRASIL, 2016, p. 485).

¹⁹ A versão oficial da BNCC a menção explícita da temática sexualidade sobrevém muito timidamente apenas no componente de ciências e restrita ao contexto do oitavo ano do Ensino Fundamental: Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética) (BRASIL, 2017b, p. 349).

elaborar um documento específico sobre o assunto, mas a promessa não se concretizou.

“As discussões relacionadas ao gênero e à sexualidade são subentendidas e reprimidas, enquanto questões como cor, raça, cultura e história são evidenciadas (SILVA et al, 2023, p. 16).

Comparando a versão final da BNCC com o PCN de 1997, Vicente (2023) descortina um “profundo cerceamento em torno da temática”. Outro retrocesso constatado diz respeito a educação sexual que aparece apenas pelo viés biologizante.

“Embora mencione a necessidade de evidenciar as múltiplas dimensões da sexualidade humana, a análise da BNCC em sua integralidade revela uma perspectiva de educação sexual centrada na dimensão biológica com vistas a minimizar problemas de saúde pública” (VICENTE, 2023, p.232).

Concordamos com o argumento de Silva et al (2023) de que ao suprimir termos como “identidade de gênero”, “orientação sexual” dos documentos, o pensamento conservador é validado.

Aquilo que vinha sendo construído como parâmetros para uma educação sexual efetiva, foi quebrado, devido às inferências de políticos que se dizem religiosos e colocaram suas ideologias frente aos dados que comprovam como é necessária a ação da escola quando trata do tema educação sexual (SILVA et al, 2023, p.09).

Embora ainda haja muitos desafios a serem enfrentados em prol da igualdade de gênero e diversidade sexual como a legalização do aborto, políticas de combate à violência focalizadas nos diferentes perfis de mulheridades, fato é que nos últimos 30 anos, após a vigência de ditaduras militares e a abertura de processos de redemocratização na América Latina, novas formas de socialização e sociabilidades ganharam mais visibilidade, passando a questionar valores tradicionais responsáveis por reproduzirem, entre outras hierarquias, papéis tradicionais de gênero e padrões de conduta embasados nestes estereótipos (CARRANZA, 2020; BIROLI, 2023).

Por sua vez, o fortalecimento de movimentos sociais de viés progressista foi acompanhado da expansão e maior organicidade de grupos conservadores, muitos deles com vinculação religiosa, que passaram a ocupar a esfera pública através do ingresso na política partidária, em organizações da sociedade civil, meios de comunicação e, mais recentemente, nas redes sociais.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

O efeito pode ter sido, sim, a ampliação dos conflitos, mas porque um dos resultados dessas lutas foi a desnaturalização de hierarquias e barbaridades cometidas em nome da ordem familiar, da nação etc. A estratégia reativa dos atores conservadores e antidemocráticos tem sido relativamente simples, e, talvez por isso, mobilizadora: afirmam que a realidade é o que é, que “sempre foi assim” e que as demandas por mudanças são estrangeiras em relação aos valores “da maioria” (BIROLI, 2023, p.23).

Portanto, sob a pecha de restaurar “a moral e bons costumes cristãos” torna-se evidente a articulação de grupos religiosos, que buscam defender uma moralidade sexual reguladora. De ambos os lados, tais segmentos têm sido capazes de mobilizar legalmente atores e instâncias para disputar o conceito de família e o direcionamento de políticas públicas, incluindo a educação de gênero nos currículos escolares. “Políticas de gênero e para a família se tornaram arena de ação coletiva significativa, tanto progressista como conservadora” (BIROLI, 2023, p.21).

Nota-se que a recusa à educação de gênero tem como principal argumenta a defesa de um modelo tradicional de família. Porém, cabe ressaltar que mesmo sob o arranjo heteronormativo, o desenho de família tem se alterado. Entretanto, não há um aprofundamento por parte dos grupos conservadores das efetivas razões que têm levado a mudanças no desenho das famílias brasileiras como a queda na taxa de natalidade²⁰, casamentos mais tardios e menos duradouros, maior participação das mulheres no mercado de trabalho remunerado ao mesmo tempo em que o neoliberalismo desregulamentou as relações trabalhistas, diminuindo as garantias sociais. Os argumentos apresentados têm a intenção de moralizar, julgar e deslegitimar outros modelos familiares tomados como “decadentes” e “desintegrados” (BIROLI, 2023).

Para Carranza (2020) tais “alteridades reativas” procuram rechaçar quaisquer transformações nos padrões hegemônicos ao passo que anseiam legitimar o status quo, defender o *establishment* (família, moralidade, tradição, nação), o que pode ser observado em máximas como: “cristianismo sim, feminismo não, cristianismo sim, ideologia de gênero não”.

Biroli (2020) chama atenção para o caráter transnacional da ofensiva que tem no centro da disputa a ideia de que as demandas em prol da igualdade de gênero e

²⁰ Entretanto, é necessário salientar que nem todos os extratos sociais vivenciam as mudanças da mesma forma, já que enquanto a queda na taxa de natalidade e aumento nos níveis de escolarização são vivenciados por mulheres de classes médias altas, entre as mais pobres, as taxas de natalidade seguem mais altas bem como os índices de gravidez na adolescência e os arranjos familiares mais comuns é de mães solo (BIROLI, 2023).

diversidade sexual constituem uma ameaça para a “família” e as “crianças”. Dito de outro modo, tais grupos conservadores consideram que há uma conspiração global, encabeçada pela ONU (Organização das Nações Unidas), União Europeia, governos de esquerda, movimentos feministas e LGBT para “destruir a família”.

Nesta amálgama, posicionamentos contrários a educação de gênero nas escolas têm ganhado força, por ser considerada um mecanismo para corromper moralmente as crianças em diferentes partes do mundo²¹ (BIROLI, 2018; BUTLER; 2024).

4. Considerações finais

Neste trabalho, buscamos refletir sobre as interfaces entre religião e política no Brasil com enfoque no “ativismo evangélico conservador”. Observamos que, embora corresponda a um grupo diverso, tal segmento tem que se destacado por uma atuação de viés conservador pautada, entre outros cerceamentos, pelo ataque à igualdade e diversidade de gênero.

Neste contexto, evidenciamos as “reações” do setor às mudanças em torno do conceito família, identidade de gênero, sexualidade e, conseqüentemente, as ofensivas para tentar frear expansões de direitos e proposição de políticas públicas que contemplem mulheridades e comunidade LGBTQIA+.

Nestas disputas, a educação de gênero nas escolas tem adquirido centralidade, haja vista as articulações de grupos religiosos conservadores para barrar a inclusão da temática nos currículos da educação básica ao mesmo tempo em que disseminam projetos de educação avessos às diversidades.

Em suma, tais articulações têm buscado defender uma suposta moralidade assentada na cisgenereidade e heterossexualidade compulsórias. Sob o véu do determinismo biológico, tais noções são naturalizadas e universalizadas, deixando de ser percebidas como construções sociais atravessadas por expectativas de gênero.

Referências

ALMEIDA, Ronaldo.; FRESTON, Paul. Trump e a direita religiosa: EUA, Brasil, Guatemala.

²¹ Espanha, França, Polônia, Romênia e, na América Latina, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, México e Costa Rica são exemplos.

- Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Campinas, v.23, e021020, 2021.
- AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil: Uma análise da crise 2013- 2018. *Revista Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, v.37 mai/ago. 2018.
- BALLESTRIN, Luciana. Desigualdades pós-coloniais no processo de desdemocratização global: a ausência do Sul no debate sobre a crise das democracias liberais. Dossiê Ética e Política em tempos de pandemia – *Dissertatio* – Volume Suplementar, UFPEL, 2022.
- BERGER, Peter L. *Os múltiplos altares da modernidade: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BIROLI, Flávia. BIROLI, Flávia. Reação conservadora, democracia e conhecimento. *Revista Antropologia* (São Paulo, Online), v. 61 n. 1: 83-94, USP, 2018.
- _____. Conflitos em torno de gênero, conservadorismo antidemocrático e suporte popular. In: *Religião, democracia e a extrema direita* [livro eletrônico] / organização Marilene de Paula, Christina Vital. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2023.
- BRITO JUNIOR, Antonio Hugo Moreira de. *Conservadorismo religioso e racionalidade neoliberal nas discussões sobre gênero e sexualidades no Plano Nacional de Educação (2014-2024)*. Tese (doutorado) -Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, Niterói, 2024.
- BUTLER, Judith. *Quem tem medo do gênero?*. São Paulo: Boitempo, 2024.
- CAMPOS, Leonildo Silveira. A Igreja universal do reino de Deus, um empreendimento religioso atual e seus modos de expansão (Brasil, África e Europa). In: *Lusotopie*, nº6. Dynamiques religieuses en lusophonie contemporaine. pp.355-367. [s.l.], 1999.
- CARRANZA, Brenda. Erosão das democracias latino-americanas: a ascensão política dos cristãos. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Campinas, v.22, 2020.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 12ª edição, 2ª impressão, 2000.
- DIP, Andrea. *Em nome de quem? A bancada evangélica e seu projeto de poder*. Editora Civilização Brasileira, 2018.
- DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 11 ed. São Paulo/ Porto Alegre: Ed. USP/Ed. Globo, 1997.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.
- MARIANO, Ricardo. *Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na*

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná



esfera pública. Civitas: Revista de Ciências Sociais. Vol. 11, 2011.

_____. Ativismo político evangélico conservador e de direita: panorama recente. In: *Religião, democracia e a extrema direita* [livro eletrônico] / organização Marilene de Paula, Christina Vital. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2023.

MONTERO, Paula. “Religiões públicas” ou religiões na esfera pública? Para uma crítica ao conceito de campo religioso de Pierre Bourdieu. *Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro, 36(1): 128-150, 2016.

PRANDI, Reginaldo.; SANTOS, Renan Willian dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 29, n. 2, 2017.

REZENDE, Maria José de. *Mudança social no Brasil: a construção de um ideário conservador*. Tempo Social; Rev.Sociol. USP, São Paulo, 1998.

ROSAS, Nina. Religião e política: breves reflexões e proposições a partir de um olhar sobre os evangélicos. In: *Religião, democracia e a extrema direita* [livro eletrônico] / organização Marilene de Paula, Christina Vital. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2023.

SCHILLING, Flávia.; BOTO, Carlota. *Em busca dos direitos humanos: quem são os sujeitos?* Revista USP, São Paulo, n. 119 • p. 29-42, outubro/novembro/dezembro 2018.

SILVA, Ileizi L. F.; RODRIGUES, Franciele.; O mito da secularização e a reprodução da moral religiosa no Brasil: um desafio para as escolas públicas? *Revista Relegens Thréskeia – Estudos e Pesquisa em Religião*, v. 05 –n. 02, 2016.

SILVA, Paloma de Oliveira.; SILVA, Breendo Holanda Pereira da Silva.; RIBEIRO, Rayane Brandão.; PAULINI, Fernanda. Sociedade e educação sexual: influências do conservadorismo político-religioso nos documentos norteadores do ensino básico brasileiro. *Em SciELO Preprints*, 2023.

VICENTE, Luciane da Silva. A Educação Sexual nas diferentes versões da Base Nacional Comum Curricular: Da abertura ao silenciamento em torno da temática. *EDUR - Educação em Revista*. 2024.

VITAL, Christina. Religião e política no Brasil: um breve balanço das pesquisas entre os anos 2003-2023. In: *Religião, democracia e a extrema direita* [livro eletrônico] / organização Marilene de Paula, Christina Vital. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2023.